



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES-
Bancada do Movimento Democrático Brasileiro
LAVRAS DO SUL/RS**

Email: bancadapmdblavras@outlook.com

Fone: (55) 3282-2094



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 15/04/2021 RP
APROVADO EM 19/04/2021

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 190/2021

SENHOR VICE-PRESIDENTE,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Departamento de Trânsito o que segue:

- Que seja colocado redutor de velocidade na rua Maurício José Teixeira, mais precisamente na altura do Ginásio de Esportes do Instituto Estadual de Educação Dr. Bulcão.

JUSTIFICATIVA: A referida rua tem grande tráfego de veículos, muitos deslocando-se em velocidade excessiva, não obedecendo a regulamentação de velocidade da via.

Na esquina abaixo do local sugerido para a instalação do redutor de velocidade encontra-se portão de acesso à escola, o que aumenta sobremaneira o risco de ocorrência de acidentes.

Em seu art. 1º, Resolução nº 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, transcrito abaixo, consta o seguinte:

“Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.”

Considerando o texto transcrito acima, onde claramente expressa a possibilidade legal da colocação de redutor de velocidade na Rua Maurício José Teixeira, solicito ao Executivo Municipal que estude o sugerido e posteriormente concretize o demandado.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de março de 2021.

**VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
Bancada do MDB**